



RESOLUÇÃO Nº 939/95

AUTORIZA A REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 810/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7195/95, originário da Faculdade de Educação de Itapipoca e do parecer da Comissão de Concursos, bem como da deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

RESOLVE:

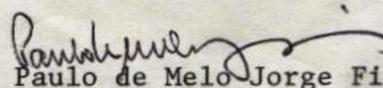
Art.1º - Fica autorizada a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 810/95-CEPE, para preenchimento de vagas de Professor Auxiliar - Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO
1. ECONOMIA E ESTATÍSTICA	01	Graduação Plena em Economia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Estatística.
2. LÍNGUA PORTUGUESA (Produção Textual, Ensino de Português e Literatura Infantil-Juvenil)	01	Licenciatura Plena em Letras - Português/Português.

Art.2º - Caberá à Faculdade de Educação de Itapipoca adotar os procedimentos necessários à realização do concurso, submetendo a documentação a aprovação do Reitor.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor